



---

# MANUAL DE USO DE MARCA

agosto de 2025



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Introdução

O manual de uso de marca da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil busca ordenar e padronizar o uso do signo diante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec). Por isso, em âmbito nacional, este manual comprehende os padrões e regras de aplicação da marca.

Por sua importância para a construção da imagem institucional, este manual deve ser bem conhecido por todos aqueles envolvidos nos processos de criação, produção e controle de qualidade das mensagens visuais da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec).





A orientação da marca nas variações circular e quadrada deve ser aplicada conforme o manual. A variação circular é a preferencial.

MANUAL DE USO DE MARCA - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## **VARIAÇÃO CIRCULAR E QUADRADA**

CIRCULAR (PREFERENCIAL)



QUADRADA





Ao aplicar a marca em materiais gráficos, deve-se manter uma área de não interferência em torno da marca da Sedec, com uma distância mínima de qualquer outro elemento visual que não seja a marca.

A distância mínima a ser respeitada é representada pelo parâmetro correspondente à letra "X", mostrado ao lado.

Contudo, recomenda-se reservar, se possível, uma área de não interferência maior do que a mínima em torno da marca.

MANUAL DE USO DE MARCA - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## ÁREA DE NÃO INTERFERÊNCIA





Para que seja mantida a integridade e a legibilidade da marca, sua aplicação não pode ser menor a 2,5 cm de largura (em proporção) para a versão preferencial circular e de 1,8 cm de largura (em proporção) para a versão quadrada em meios impressos. Em meios digitais, a largura mínima é de 50px tanto para a versão quadrada, quanto para a circular. A redução máxima deve ser usada em casos excepcionais, em que haja realmente a necessidade de aplicação reduzida.

## MANUAL DE USO DE MARCA - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

# REDUÇÃO MÁXIMA

### PREFERENCIAL

Largura igual ou maior que  
2,5cm / 100px



Redução máxima em  
mídia impressa:



Redução máxima em  
mídia eletrônica:



### QUADRADA

Largura igual ou maior que  
1,8cm / 100px



Largura igual ou maior que  
1,8cm / 100px



Redução máxima em  
mídia eletrônica:



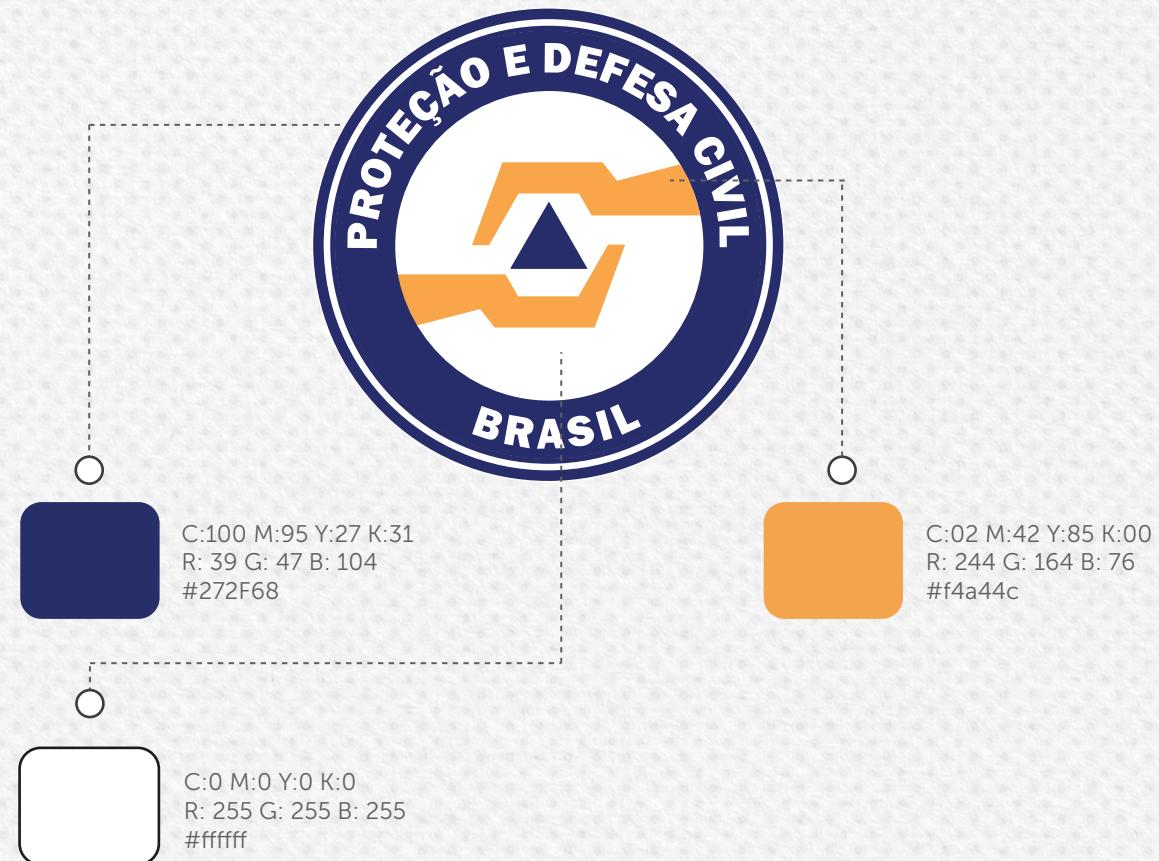
# IV.

A cor azul traduz a tranquilidade, o equilíbrio e a serenidade com que age o Órgão de Proteção e Defesa Civil. A cor laranja é a cor oficial da simbologia internacional da Proteção e Defesa Civil e significa o calor humano e a solidariedade.

Ao lado estão dispostos os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versão eletrônica (RGB) e (#HEXADECIMAL).

## MANUAL DE USO DE MARCA - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### CORES DA MARCA



V.

Ao lado, são apresentadas as variações da marca caso haja necessidade de aplicação ou impressão em tons de cinza ou monocromática. As versões de apenas uma cor devem ser usadas em casos excepcionais em que haja real necessidade para aplicação.

MANUAL DE USO DE MARCA - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## VERSÃO TONS DE CINZA E MONOCROMÁTICA



# VI.

No caso de aplicação sobre fundos instáveis, deve-se utilizar fundo laranja ou azul, ou com contorno em branco com o padrão de não interferência já descrito.

MANUAL DE USO DE MARCA - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS INSTÁVEIS



# VII.

A marca não deve ser aplicada com cores que não sejam as originais, bordas adicionais ou distorções.

É proibido qualquer mudança nos elementos estruturais e cromáticos da marca.

MANUAL DE USO DE MARCA - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## USOS INDEVIDOS

NÃO ROTACIONAR



NÃO DISTORCER



NÃO ALTERAR CORES



NÃO USAR FONTES  
EM OUTLINE



NÃO APLICAR COMO  
MARCA-D'ÁGUA



NÃO DESALINHAR  
OS ELEMENTOS



NÃO REMOVER  
ELEMENTOS



NÃO APLICAR  
MOLDURA



# VIII.

Apenas fontes da família tipográfica **Franklin Gothic** devem ser utilizadas na marca.

MANUAL DE USO DE MARCA - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## TIPOGRAFIA

### **Franklin Gothic Heavy**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**  
**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**  
**0123456789**

### **Franklin Ghotic Demi**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**  
**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**  
**0123456789**

### **Franklin Ghotic Medium**

**ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ**  
**abcdefghijklmnopqrstuvwxyz**  
**0123456789**

# IX.

Nos casos de assinaturas conjuntas com outros órgãos, a assinatura institucional deverá ser aplicada na versão circular e sempre acompanhada da logomarca do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

MANUAL DE USO DE MARCA - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## ASSINATURA CONJUNTA



MINISTÉRIO DA  
**INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**



MINISTÉRIO DA  
**INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**



# X.

Os broches são usados para complementar a identidade visual da Sedec. Eles devem ser usados para reforçar a mensagem da peça, principalmente em cards e em materiais impressos.

MANUAL DE USO DE MARCA - SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## BROCHES





MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO